

INFORMATIVO PREFEITO CRIANÇA

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA

## SIPIA informatiza Conselhos



O SIPIA é um sistema de informação que propõe a criação de um processo informatizado de registro e tratamento de dados sobre a garantia dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Foi formulado para servir, prioritariamente, de instrumento de ação dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos - em níveis municipal, estadual e federal.

Os Conselhos Tutelares que tiverem o SIPIA poderão fazer uma leitura mais objetiva e completa da queixa ou situação da criança ou adolescente; saberão encaminhar a aplicação da medida mais adequada, com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou jovem; e subsidiarão as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes - na formulação e gestão de políticas de atendimento.

Ao ser instalado, o SIPIA padroniza as informações em nível nacional, facilita o registro dessas informações, agiliza e automatiza o processo decisório, possibilita o intercâmbio de informações e registra a história de todas as crianças e adolescentes que passam pelos Conselhos Tutelares. Esses procedimentos, além de agilizar e informatizar o trabalho dos Conselhos, capacitam os conselheiros tutelares.

A implantação do SIPIA está acontecendo em núcleos estaduais, formados, geralmente, pela Secretaria de Justiça do Estado, secretarias ligadas aos direitos da criança e do adolescente, universidades e centros de processamento de dados, que ficam encarregados de disseminar e oferecer o sistema para os municípios que tenham Conselhos Tutelares.

Para aderir ao SIPIA, o Conselho Tutelar deve contatar a Secretaria Estadual que atua na área da infância ou o Conselho da Criança e do Adolescente do Estado, além de dispor de um microcomputador 486, 32 MB RAM e Windows 95.

-(voltar)

